

Câmara Municipal da Serra Estado Do Espírito Santo

Ao Presidente Interino da Câmara Municipal da Serra

WILLIAM FERNANDO MIRANDA

O vereador subscritor vem, respeitosamente, com fundamento na Resolução nº 278/2020 (Regimento Interno), art. 117, XX, c/c art. 132-A, requerer o presente:

VOTO DE CONGRATULAÇÃO Nº ____/2026



PASTOR **DINHO SOUZA**
@PRDINHOSOUZA

Voto de Congratulação a Renata Maria Dias Pereira, popularmente conhecida como Renata Brasil, em razão da sua relevante atuação em defesa dos valores patriotas no município da Serra.

Exmo. Presidente,

REQUEIRO a concessão de **Voto de Congratulação** à pessoa de **Renata Maria Dias Pereira**, em razão dos seus relevantes serviços e militância política em favor dos valores patrióticos.

Popularmente conhecida como Renata Brasil, ela foi candidata à vereança no município da Serra/ES no ano de 2024, pelo Partido Liberal (PL). Ademais, é uma figura de destaque no nosso município no enfrentamento à esquerda comunista.

Por estar nas trincheiras da luta pelo nosso país, Renata foi, injustamente, perseguida e condenada pelo Supremo Tribunal Federal

Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO – SERRA - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8300

E-mail: comunicacao@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br



Câmara Municipal da Serra Estado Do Espírito Santo

(STF) no julgamento arbitrário protagonizado pelo Ministro Alexandre de Moraes, tendo sido presa de maneira infundada.

Renata carrega no corpo e na alma as marcas de guerra daqueles que verdadeiramente lutam pelo nosso país.

Portanto, concedo a ela as mais elevadas congratulações por tudo que fez e faz pela nossa nação e cidade.

Sala das Sessões “Frodoaldo Borges Miguel”, 8 de junho de 2026.

Evandro de Souza Ferreira Braga

Vereador Pastor Dinho Souza

Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO – SERRA - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8300

E-mail: comunicacao@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300039003400370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

